

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5439-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Aquisição de Instrumento de Percussão - 1 Martelo + Caixa de Madeira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Compra de 1 martelo + caixa de madeira com as especificações conforme segue: CAIXA: Caixa de madeira ressonante com 0,6 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, 0,8 metros de altura, com dormente de madeira maciça de 0,20 metros altura e 0,20 metros de largura na parte superior da caixa. MARTELO: Martelo em madeira maciça de alta densidade com um dos lados do martelo contendo ponteira de aço. Os pés da caixa devem ser revestidos com borracha e feltro para amortecimento e evitar ruídos com o piso. O instrumento é necessário para uso durante o programa OSM 2 que acontece no TMSP a partir de 28/02/2022, o instrumento precisa ser entregue até o dia 25/02/2022

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Raphael Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7211

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA